

# EXTERNATO MARISTA DE LISBOA

## **ACIDENTES PESSOAIS (ALUNOS)**

---

Companhia de Seguros: Tranquilidade

**Nº Apólice: 0006488119**

A Apólice de Acidentes Pessoais funciona em regime convencionado e em regime de reembolso.

### Funcionamento em regime convencionado:

O regime convencionado funciona no Hospital da Luz – Torres de Lisboa, aos dias úteis, das 9H00 às 18H00, e no Hospital da Luz – Av. Lusíada, fora deste horário. Ao dirigir-se a uma destas unidades, bastará indicar o número da apólice e apresentar a participação do sinistro (preferencial). Por norma não há lugar a pagamento.

### Funcionamento em regime de reembolso:

Em regime de reembolso, o aluno poderá dirigir-se a qualquer unidade de saúde. Posteriormente, deverá entregar na secretaria, ao cuidado da D, Margarida, as faturas das despesas efetuadas (com nome e NIF do aluno), acompanhadas do respetivo relatório clínico, para reembolso por parte da companhia de seguros.

### Procedimento em caso de sinistro:

O Externato disponibiliza ao aluno uma cópia da participação de sinistro devidamente autenticada. O transporte é efetuado pelo Encarregado de Educação (EE).

Se o gabinete de enfermagem considerar ser necessária avaliação médica, e não for possível contactar os pais, um funcionário do Externato acompanhará o aluno até à unidade convencionada (Hospital da Luz – Torres de Lisboa).

### Situação de Urgência:

Em situação de urgência, o aluno é encaminhado imediatamente pelos Serviços de Emergência Médica para o Hospital de referência indicando-se no registo de entrada que se trata de um acidente coberto pela apólice da Tranquilidade (nº. 0006488119).

### Ativação do Seguro sem participação de ocorrência:

Caso se verifique a necessidade de observação clínica e não haja possibilidade de realizar a participação de ocorrência no Gabinete de Enfermagem em tempo útil, o aluno pode ativar o seguro na modalidade de regime convencionado ou na modalidade de regime de reembolso.

Nestas circunstâncias, no dia útil seguinte o EE deverá deslocar-se ao Gabinete de Enfermagem para que seja preenchido o impresso de participação de sinistro.

A participação pode ser feita no prazo máximo de 8 dias após o sinistro.